



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1574

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 2026

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS



[camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)



[youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w)



[camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1723



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE
VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR
PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE
ADMA SANTANA (DC) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR
WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO



REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

**LEANDRO INÁCIO
ADMA SANTANA**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

**MARCELO ROSA
WENDEL LIMA**

MOBILIZA

**DITO XAREU
KAMILLA ROCHA**

PARTIDO LIBERAL - PL

**VINICIUS LINO
THIAGO GARROCHO**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**IZAC QUEIROZ
PROFESSOR LUCIANO
ANSELMO BIGOSI**

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

**TAINÁ COUTINHO
FELIX JULIATTI**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

PROCURADORA ESPECIAL	ROSANA PINHEIRO
1ª PROCURADORA ADJUNTA	KAMILLA ROCHA
2ª PROCURADORA ADJUNTA	TAINÁ COUTINHO

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

CORREGEDORA GERAL	KAMILA ROCHA
VICE-CORREGEDOR	VINÍCIUS LINO
MEMBROS TITULARES	LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA
MEMBROS SUPLENTE	MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0263/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A ACOMPANHAR, AVALIAR E PROPOR APRIMORAMENTOS À POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

CONSIDERANDO o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas à fiscalização assuntos específicos, que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

CONSIDERANDO que na 18ª Sessão Ordinária de 2026, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 050/2026 de autoria dos Vereadores Wendel Lima, Adma Santana, Felix Juliatti, Kamilla Rocha, Oldair Rossi, Rosana Pinheiro, Tainá Coutinho e Thiago Magno, por meio do qual solicita a criação de Comissão Especial Parlamentar COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, AVALIAR E PROPOR APRIMORAMENTOS À POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI;

CONSIDERANDO que o art. 47, §§ 2º e 3º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a atribuição de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais, bem como estabelecer o seu prazo de funcionamento;

Diante do exposto, **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, bem como em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, §§ 2º e 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores VINÍCIUS LINO (Presidente), TAINÁ COUTINHO (Relatora) e LEANDRO INÁCIO (Membro), para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR constituída pelo Requerimento nº 050/2026, aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 2026, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, AVALIAR E PROPOR APRIMORAMENTOS À POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Art. 2º- Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do Presidente desta Casa de Leis, caso haja necessidade.

Art. 3º- O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0262/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1449/2026; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **JENNYFER SEVERNINI FERNANDES OLIVEIRA**, Matrícula nº 034341, lotada nesta Câmara, no cargo em comissão de Subdiretor Geral – CCL-03; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2026 a 14/09/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0261/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA Lei nº. 5.174/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1235/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 5.174/2026, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LANA SIMOES VASCO DE ALMEIDA	Assessor de Gabinete Parlamentar - 04	AGP-04
	Enquadramento	Referência
	Assessor de Gabinete Parlamentar - 01	AGP-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0260/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FELIX TADEU JULIATTI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1152/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RUTH SILVA DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR - 06 – AGP-06**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0259/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1447/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANTONIO CARLOS PEREIRA NEVES**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR - 07 – AGP-07**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0258/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1446/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LEIDIENI NASCIMENTO BRANDAO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0257/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1152/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTONIO CARLOS PEREIRA NEVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR 01 - AGP-01**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0256/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de avaliar a qualidade das informações prestadas pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: SGUALDO CHIANELLI JUNIOR, DANILO LIMA COSTA, LUCAS FERNANDES BELARMINDO, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, TALIANE SANTOS SALOMÃO, VENILZA CAROLINA CAPELLI., e BRENDA SILVA PORTO

Art. 2º – A Comissão deverá avaliar o atendimento a todos itens que constituem exigências dos órgãos fiscalizadores, sobretudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a atualização em tempo real dos dados divulgados no sítio eletrônico institucional, a fim de garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 45% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0185/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0255/2026

DISPÕE SOBRE GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE PROCEDER A CONTINUIDADE DO ENVIO MENSAL DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional;



CONSIDERANDO a Portaria Conjunta RFB/MTP Nº 03, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, e prorrogou o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para o 4º grupo de obrigados; de modo que o mencionado Sistema entrou em funcionamento na sua 3ª fase, em todos os Órgãos da Administração Pública, a partir de 22 de agosto de 2022, e os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador (4ª e última fase) deverão ser enviados mensalmente.

CONSIDERANDO o envio mensal da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF – e outras, na forma disciplinada no Manual de Orientação do e - Social, sendo imprescindível a participação de servidores de diversos setores desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, **Coordenador**; ADRIANA TRINDADE FERREIRA, **membro**; GEISA BARBOSA ANASTACIO, **membro**; MOAB DE BRITO SANTOS, **membro**; JOSE RICARDO BARBOSA RODRIGUES, **membro**; JOSE MARIA DOS SANTOS, **membro**; CLAUDIO LAIBER, **membro**; DANIEL SOUZA SANTOS, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS, **membro**; e ARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, **membro**; para compor o Grupo de Trabalho do envio mensal do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – A servidora: Polyanna Silva dos Santos saiu desta comissão em 11/05/2026. A servidora: Elizangela Xavier dos Santos, entrou nesta comissão em 11/05/2026, e o servidor: Ariano Nascimento dos Santos, entrou nesta comissão em 18/05/2026.

Art. 2º - Compete à Comissão de implantação do Sistema e-Social, dentre outras atribuições:

I - Propor medidas e recursos necessários à implantação e manutenção do e-Social no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari;

II - Coordenar as atividades relativas ao Programa;

III - Estudar melhorias e propô-las à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guarapari para implantá-las no módulo e-Social;

IV - Promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do Programa;

V - Sugerir treinamentos, campanhas e medidas organizacionais necessárias à implantação do Programa;

VI - Acompanhar as alterações dos manuais, o funcionamento do módulo e-Social que será implantado ao Sistema de Recursos Humanos e as possíveis situações de inconsistências durante seu uso e/ou envio de informações;

VII - Garantir a implantação total do Programa.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de continuidade do envio mensal do Sistema e-Social nesta Câmara Municipal de Guarapari deverá funcionar com os membros designados no artigo 1º, podendo ocorrer participação parcial de seus integrantes nas reuniões deliberativas, quando os assuntos a serem tratados forem pertinentes a uma área técnica específica.

Art.4º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026; podendo ser prorrogado.



Art. 5º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0184/2026.

Art. 9º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0254/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: WELINGTON ALVES XAVIER; **Presidente**, SUZANA APARECIDA PEREIRA; **Secretário**; BRUNO FERNANDES DE AVILA; **membro**; ELIZANGELA XAVIER DOS SANTOS; **membro** ; RAIANY ASTORI BUBACK; **membro** ; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO; **membro**; DIOGO LOPES MACIEL; **membro**; EWERTON PEREIRA DE JESUS MAXIMINO; **membro**; LUCIMARA POTON PEREIRA MARTINS; **membro**; LYVIA ALVES PEREIRA DE MELO; **membro**; ROBERTA VIEIRA SIMOES PASSOS; **membro**; WASHINGTON DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA KRUGEL; **membro**; e RENATO CHAVES BELO; **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

Parágrafo único – A servidora: Polyanna Silva dos Santos, saiu desta comissão em 11/05/2026, e o servidor: Renato Chaves Belo, entrou nesta comissão em 15/05/2026.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0183/2026.

Art. 6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0253/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA EM FUNÇÃO DE LIMITE DE VALOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

Considerando o Decreto nº 15.467, de 25 de julho de 2023, que "Regulamenta as normas e procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, em função de valor, com fundamento nos incisos I e II, do art. 75 da Lei do 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e, da outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS**, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminado:

- I - DANILO STEHLING FERREIRA SILVA,
- II- RAYANNY DA SILVA,
- III - RAFAEL BARBOZA BUTZKE,
- IV - WUDSON PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STEL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições desta equipe a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite, o impulsionamento do procedimento e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta por dispensa em função do valor, com fundamentos nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 0179/2026.

Art. 8º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0252/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, GILCEIA CRISTINA GOMES CORRADI, e SUZANA APARECIDA PEREIRA, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STEHL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

Art. 3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0178/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0251/2026



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 10ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Capítulo IV da Lei nº 2.559/2005, e Portaria nº 1.415/2008 que Homologou a Norma de Serviço CMG nº 001/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: ALESSANDRO SILVA LEITE JUNIOR, **Presidente**; PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR, **Secretário**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, **membro**; MAURICIO CENA SOUZA NOBRE, **membro**; BRUNA LOIOLA DA SILVA, **membro**; e ARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 10ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

Parágrafo único – O servidor: Ariano Nascimento dos Santos, entrou nesta comissão nesta data.

§ 1º – Fica estabelecido o período de 23/02/2026 a 31/03/2026 para que os servidores efetivos protocolizem os requerimentos de progressão por cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento anexando cópia da documentação comprobatória.

§ 2º – O período para análise, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 2.559/2005, é compreendido entre 02/01/2024 a 01/01/2026.

Art.2º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art.3º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-08 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.4º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0177/2026.

Art.7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0250/2026



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Temporária de Apoio às Atividades Plenárias (AAP), das atividades relativas ao exercício de 2026 da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LUCIANE NUNES DE SOUZA, **Presidente**; ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA GASPARINO, **membro**; PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro**; ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, **membro**; MOAB DE BRITO SANTOS, **membro**; e PAULO MARCELO ALVES ROCHA, **membro**; LORENA FERREIRA CUNHA MOURA, **membro**; AUDINEIA DA COSTA FERNANDES, **membro**; CLAUDIO LAIBER, **membro**; GEILSON MONTEIRO MATEUS, **membro**; MAGGYVER BELO NASCIMENTO, **membro**; VANIL BORGES VIEIRA BREDER, **membro**.

Parágrafo único – O servidor: Vanil Borges Vieira Breder, entrou nesta comissão em 11/05/2026.

Art. 2º – A Comissão deverá auxiliar as Sessões Plenárias, sendo elas Ordinárias e/ou Extraordinárias, fornecendo apoio procedimental às atividades do legislativo, bem como assessorar a mesa diretora, em conjunto com as chefias de Gabinete da Presidência na elaboração da Ordem do dia das Sessões Plenárias e nas solenidades, audiências públicas, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo;

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0176/2026.

Art. 7º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0249/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução nº 644/2023 e suas alterações,

RESOLVE:



Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos estudantes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES; para provimento de vagas de bolsas de estágio existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: LEONARDO SIMÕES BRANDÃO, **presidente**; ANDRE SILVA SANTOS; **membro**, CLOVIS JOSE QUEIROZ; **membro**, MAGNEISLEY FERREIRA DOS SANTOS; **membro**; EWERTON PEREIRA DE JESUS, **membro**, MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA, **membro**; PATRICIA DOS REIS DE OLIVEIRA, **membro**; WUDSON PEREIRA DA SILVA, **membro**; ALCIMARA BARROZO PEREGRINO SOARES; **membro**, ELAINE ALVES OLIVEIRA; **membro**, RENATO CHAVES BELO; **membro**, e SILVIO STEIN; **membro**.

Parágrafo único – A servidora: Audineia da Costa Fernandes, saiu desta comissão em 04/05/2026, e o servidor Washington de Jesus Almeida de Oliveira, saiu desta comissão em 15/05/2026. Os Servidores: Renato Chaves Belo e Silvio Stein, entraram nesta comissão em 15/05/2026.

Art. 2º – A seleção dos estudantes de nível superior e médio ocorrerá por meio de entrevista, após ter sido realizado o cadastro no site do CIEE/ES.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 25% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0175/2026.

Art. 8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0248/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;



RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD**: LUCIANE NUNES DE SOUZA, TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, ANDERSON DOS SANTOS DIAS, GIBSON MARCELINO PINTO, JESSICA PEIXOTO, JOAO ANGELO ASTORI MAIOLI, LEONARDO BARBOSA PEREIRA, KAMILA ALMEIDA GRASSI SILVA GOBBI, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, PATRICIA CASTRO DE PAULA, LORENA FERREIRA CUNHA MOURA, MAURICIO CENA SOUZA NOBRE, SILVIO STEIN, E WILZA HELENA DA SILVA MOREIRA.

Parágrafo único – Os servidores: Wilza Helena da Silva Moreira e Silvio Stein, entraram nesta comissão em 09/05/2026 e 15/05/2026, respectivamente. Os servidores: Roberta Vieira Simões Passos e Alessandro Silva Leite Junior, saíram desta comissão em 04/05/2026, e o servidor Marcus Vinicius Pinheiro dos Santos, saiu desta comissão em 15/05/2026.

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação Documental – CAD, dentre outras atribuições:

I – Revisar o Projeto de Gestão de Documentos proposto pela empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA, e, indicar aos gestores quais medidas a serem adotadas para cumprimento das atividades propostas, dentre elas, a publicação do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a publicação da Tabela de Temporalidade Documental (TTD);

II – Conferir a documentação relacionada para descarte, resultante do contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda;

III – Providenciar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nos moldes estabelecidos pela legislação pertinente;

IV – Providenciar o Edital de Eliminação de Documentos na forma da lei;

V – Supervisionar a eliminação dos documentos após a publicação do edital, em todas as suas etapas e de acordo com as regras vigentes.

VI – Fazer o registro fotográfico em todas as etapas do trabalho da comissão, em especial, durante o processo de eliminação dos documentos.

VII – Desenvolver outras atividades correlatas para fiel cumprimento dos trabalhos da comissão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023.

Art.5º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0174/2026.

Art.8º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0247/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a organização, transparência e eficiência da legislação municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria-Geral da Mesa, que sugere a criação de uma Comissão/Grupo de Trabalho destinado à consolidação das leis desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a consolidação das leis é um instrumento essencial para garantir a clareza e organização do ordenamento jurídico, reunindo em um único diploma legal as normas que tratam de uma mesma matéria, facilitando sua consulta e promovendo maior acessibilidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelecem as diretrizes e procedimentos para a consolidação da legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a referida Comissão com servidores dedicados às mencionadas tarefas, de modo a garantir a eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados para desenvolver os trabalhos de forma gradual e organizada: - Ingrid Barroso De Oliveira Nascimento - **presidente**; Victor dos Santos Mattos - **vice-presidente**; Gibson Marcelino Pinto - **membro**; Paulo Marcelo Alves Rocha - **membro**; Breno Miliorini do Amaral - **membro**; Bruna Cristina de Almeida Silva Krugel - **Membro**; Bruna Loiola da Silva - **Membro**; Alexandre Jonatas Morroni - **Membro**; e Daniel Souza Santos - **membro**.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar um cronograma de trabalho, estabelecendo prazos para cada etapa do processo de consolidação legislativa, garantindo a eficiência e a qualidade dos resultados.

Art. 3º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 30/06/2026, podendo ser prorrogada.

Art. 4º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0173/2026.

Art. 7º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0246/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; DIOGO LOPES MACIEL, **membro**; MARCELO DELA FINA INACIO, **membro**; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; JOSE LUIZ SUELA, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro**; VICTOR CAPELLI SOUZA; **membro**; e BRENDA SILVA PORTO, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2026.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 0172/2026

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0245/2026



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **SUBDIRETOR GERAL – CCL-03**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0244/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CECILIA MESQUITA GONÇALVES GOBBI, matrícula nº 034416, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1299/2026, OS nº 27/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.940.195/0001-16, que tem como objeto a inscrição dos servidores Adriana Trindade Ferreira e Marco Antônio Pereira Martins para participação no curso online "Execução Orçamentária e Financeira atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP", a ser realizado nos dias 19 e 22 de maio de 2026; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0243/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Renato Chaves Belo	Assessoria das Comissões Parlamentares e Corregedoria	CCL-10
Silvio Stein	Coordenador Especial De Gestao Administrativa	CCL-05

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0242/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Marcus Vinicius Pinheiro Dos Santos	Coordenador Especial de Gestão Administrativa	CCL-05
Washington De Jesus Almeida de Oliveira	Assessoria das Comissões Parlamentares e Corregedoria	CCL-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de maio de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0241/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Elizangela Xavier Dos Santos	Diretor de Compras, Contratos e Convênios	CCL-01
Vanil Borges Vieira Breder	Assessor de Cerimonial	CCL-10

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0240/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Leidieni Nascimento Brandao	Assessor de Cerimonial	CCL-10



Polyanna Silva Dos Santos	Diretor de Compras, Contratos e Convênios	CCL-01
---------------------------	---	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0239/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WILZA HELENA DA SILVA MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROCESSO LEGISLATIVO E REGISTROS PARLAMENTARES – CCL-07**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0238/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **GUILHERME MENDES SOARES**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROCESSO LEGISLATIVO E REGISTROS PARLAMENTARES – CCL-07**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0237/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 05/2026 do processo administrativo de nº 483/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa **SONIA DE LOURDES REBULI SABINO**, CNPJ nº 62.644.712/0001-09, que tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de banners e faixas em lona vinil, destinados à utilização nas sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal de Guarapari/ES. e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0236/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA COSTA**, matrícula nº 034085, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 374/2026 e AF nº 26/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a



empresa JORGE RAFAEL FERRAZ JUNIOR , CNPJ nº 28.224.420/0001-70 , que tem como objeto a apresentação musical do artista local "Cantor Du Jorge" durante a Sessão Solene que será realizada pela Câmara Municipal de Guarapari em virtude da entrega dos Títulos de "CIDADÃO GUARAPARIENSE" E "GUARÁ DE OURO" e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0235/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Ana Clara Passamani Da Silva	Supervisor De Tramitações da Presidência	CCL-08
Brenda Silva Porto	Gerente De Formação, Capacitação e Eventos Institucionais	CCL-04
Daniel Souza Santos	Coordenador de Processo Legislativo e Registros Parlamentares	CCL-07
Italo Marques Souza Viana	Assessor de Cerimonial	CCL-10
Rafael Peluso Rodrigues	Assessor de Apoio Administrativo	CCL-09
Victor Dos Santos Mattos	Coordenador de Processo Legislativo e Registros Parlamentares	CCL-07

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0234/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Daniella Da Silva Souza Vaillan	Coordenador de Processo Legislativo e Registros Parlamentares	CCL-07
Marcia Severnini Da Vitoria Gaigher	Coordenador de Processo Legislativo e Registros Parlamentares	CCL-07
Rhuan Carlos Ramos Silva	Assessor de Apoio Administrativo	CCL-09
Roberta Vieira Simoes Passos	Supervisor De Tramitações da Presidência	CCL-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de Maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0233/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
------------------	-------	------



Jonathan Vieira Rocha	Assessor Especial Júnior	CCL-08
Mayck Pereira Santos	Assessor de Cerimonial	CCL-10
Wilson Ferreira Da Silva	Gerente De Formação, Capacitação e Eventos Institucionais	CCL-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0232/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **KAMILA ALMEIDA GRASSI SILVA GOBBI**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – CCL-04**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir 01/06/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0231/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Efetiva **WENIA FREGONA DOS SANTOS CASTRO**, Matrícula nº 030696, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Arquivo, referência FG-02, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0230/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **BERNARDO GARCIA CARVALHO**, Matrícula nº 032758, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Assessoria Legislativa, referência FG-02, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0229/2026

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:



Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, a partir do dia 04/05/2026, as férias dos servidores listado abaixo, com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
032566	MAURICIO CENA SOUZA NOBRE	11/04/2025 a 10/04/2026
034087	RAIANY ASTORI BUBACK	06/01/2025 a 05/01/2026
034287	SUZANA APARECIDA PEREIRA	01/04/2025 a 31/03/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0228/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **TAINA COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1113/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ARYELLA QUEIROZ BATISTA RIBEIRO** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 22/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0227/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **TAINA COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0636/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SARA SANTOS RANGEL** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 06 – AGP-06**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0226/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **TAINA COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0829/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Debora Maisa Hoffmann Alves	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Fabio Augusto Rodrigues Marques	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Isabella Fachetti Dias	Supevisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Jessica Vieira do Nascimento	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Jordy Batista Cardoso	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Juliana Ferreira Soares	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Nicole Petersen Leite	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0225/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0905/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Cintia da Silva Almeida	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
José Carlos Borges dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Luana da Vitória Lourenço	Supevisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 03	AGP-03
Rodrigo Soares dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 04	AGP-04
Tiago Procopio Sobrinho	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Wiliam Miliorini do Amaral	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0224/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO BATIISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0951/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SERGIO GABRIEL SANTANA BRAMBILLA PINTO** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR – AGP-06**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0223/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **THIAGO BATIISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0929/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LARISSA DA CONCEIÇÃO CEZATI** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 06 – AGP-06**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0222/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **THIAGO BATIISTA GARROCHO MAXIMIANO**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0928/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:



Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Adolfo Santos Viana	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Fernando Augusto Morais	Assistente do Gabinete Parlamntar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Hariany Nogueira	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Josimara Cardoso dos Santos Mendes	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Marcelo Marinho de Farias	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Paulo Sergio de Souza Nartins	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0221/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **VINICIUS LINO NASCIMENTO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0942/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MATHEUS DAVID BRITO SABINO** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0220/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **VINICIUS LINO NASCIMENTO**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0920/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Claudio Eusebio Neubert	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Filipe Mathias Hanthequeste Françosa	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Jailana Santos Sales	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Paulo Cesar Alves de Souza	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0219/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0921/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LANA SIMÕES VASCO DE ALMEIDA** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 04 – AGP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.



Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0218/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolados nesta Casa de Leis sob os nºs 0921/2026, 0922/2026 e 0923/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Herbeto Souza Pereira	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Ilania Sousa de Oliveira Porto	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 02	AGP-02
Iracilda Vasco Severnini	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Jose Ademilson do Nascimento	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Marcos Andre Gonçalves Belém de Souza	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 03	AGP-08
Maura Helena Damasceno Simões	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-08
Rafael Coelho Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Sonia Mara dos Santos Loyola	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0217/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0895/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SHAENNER DE JESUS MAIOLI**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 01 – AGP-01**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0216/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0896/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FABRICIA SAITH**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 07 – AGP-07**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0215/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0897/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MAIK PEREIRA LOYOLA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0214/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0899/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DANIELLE CRISTINA FACHINI**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 01 – AGP-01**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0213/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANTANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0926/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NEVES**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 01 – AGP-01**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0212/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **IZAC QUEIROZ DE JESUS**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 900/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **KETHELYN MEDRADO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0211/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **IZAC QUEIROZ DE JESUS**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0902/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:



SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Carlos Henrique Miranda	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Cristiano Rosa Machado	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
José Robson Batista de Macedo	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
José Valdemir da Rocha	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Julio Cesar Costa Calenti	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 03	AGP-03
Lays Santos Matos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Mariana Rodrigues Coutinho Souza	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Vania Sousa da Silva Vaz	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0210/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **KAMILLA CARVALHO ROCHA**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0831/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Andrea Mocellin	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08



Antonio Carlos Angelo Cristóvão	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Lorena Biancardi Rangel	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Maurecy Galvani Bettim	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Priscila André Coutinho	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Rachel dos Santos Rocha Petersen	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Rita de Cássia Calheira Tinoco	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 04	AGP-04
Yara Filgueiras Oliveira	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 02	AGP-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0209/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LEANDRO DE OLIVEIRA INACIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 972/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **AMANDA DA SILVA REIS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0208/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LEANDRO DE OLIVEIRA INACIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº938/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LARISSA ALMEIDA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0207/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LEANDRO DE OLIVEIRA INACIO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 965/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **AMANDA DA SILVA REIS**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0206/2026



DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO**, protocolados nesta Casa de Leis sob os nºs 0930/2026, 0966/2026, 0967/2026, 0968/2026, 0969/2026, 0970/2026 e 0971/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Ana Carina Azevedo Ribeiro Lyra	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Anderson Correia Viana	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Christian Alves Ramos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Larissa Ferreira Rosa Dutra	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Leise Aparecida de Moura Varalo	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Priscila Cares Simoneli	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Yngrid da Silva Lima	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0205/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **MARCELO NASCIMENTO ROSA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0924/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

ROSOLVE:



Art. 1º – Nomear **LUIZ CLAUDIO SANT ANA SANTOS**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 05 – AGP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PORTARIA Nº 0204/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **MARCELO NASCIMENTO ROSA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0924/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Alberico de Jesus	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Antônio Carlos Ferro Saraiva	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Geraldo Elias da Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 04	AGP-04
Mansour Cadais Filho	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Micheli Vieira Ighes	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Renner Gomes de Jesus Junior	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Siciliano Machado Neto	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Thiago Queiroz Rodrigues	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0203/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **MARCIAL DE SOUZA ALMEIDA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0917/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Aylane Fernandes Couto	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Bárbara Castro de Almeida	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Fernanda dos Santos Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Jessica Carminati Dobrowolsky	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
João Pedro Venturini Simões	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Priscila Magnago Meriguete	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Rosimar dos Santos Souza	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Thatiana Buback Nunes	Assistente Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0202/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **OLDAIR ROSSI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1043/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:



SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Antônio Januário da Silva	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 04	AGP-04
Brenda Castro de Paula Garcia	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 02	AGP-02
Daianny Cunha Barbosa	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Jociana Alves Barroso	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Marcos Cirino Barbsa	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Maria Aparecida da Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Millena Coelho de Lemos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Rafael Pavesi Piumbini	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Weliton da Silva Schunck	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0201/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1042/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JULIO CEZAR DO NASCIMENTO MACHADO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 14/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.



SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0200/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1031/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VICTOR SANTOS CACHOEIRA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 14/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0199/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1043/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Bruno Benevenuto Freitas	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Cael Brizolara da Silva	Supervisor do Gabinete Parlamntar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Erick Ramos de Carvalho	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Guilherme Vieira Souza	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06



João Vitor Pereira Garcia	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Jocimar dos Santos Lopes	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
José Maria Gomes Neto	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0198/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **SABRINA BUBACH ASTORI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0940/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Alessandro Gomes Castro	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Claudio Amaro Ribeiro de Souza	Chefe do Gabinete Parlamntar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Flavia de Fatima Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
José Renato Vieira Guimarães	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 06	AGP-06
Mauricio Oliveira Rodrigues	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Nilton de Jesus	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Raquel Alves Soares	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Suelen Vieira Garcia	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.



Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0197/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FELIX TADEU JULIATTI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1048/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCIO MOREIRA ANDRADE**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DO GABINETE PARLAMENTAR 08 – AGP-08**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 14/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0196/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **FELIX TADEU JULIATTI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 937/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Ana Clara Nascimento Tavares	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Bruna Gomes Brun Marques	Auxiliar do Gabinete Parlamntar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01



Daniel Francisco Nogueira	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Jhulielen Barboza Rodrigues	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Sheila Cardoso do Nacsimento	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0195/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os requerimentos do (a) vereador (a) **ADMA SILVA SANTANA STRELOWI**, protocolados nesta Casa de Leis sob o nº 0907/2026, 0908/2026, 0909/2026, 0910/2026, 0911/2026, 0912/2026, 0913/2026 e 0914/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Ana Paula Barbosa dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Beatriz Santos Braz	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Carolina Gaigher Milagre	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Ednei Vieira Pereira	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
José Roberto Conceição dos Santos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Lucila Poton	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Selma Souza Reis da Silva	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Thays Pereira Medeiros	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0194/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0927/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Adriana Bergamini Rabello	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Aurea Luzia Vaillan Lima	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Cristiani da Vitória Cipriano	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Elizabeth Cometti Pinto	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Franceli Rangel Siqueira	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Josimara Martins dos Santos	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Larissa Contarini Honorato	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Lina Astori Silveira	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07



Paula Cristina de Araújo	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02	Assessor do Gabinete Parlaentar 02	AGP-02
Reginaldo da Silva	Auxiliar de Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar - 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0193/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 4084/2025; e em consonância com a Lei Municipal nº 2.593/2006, que dispõe sobre autorização para prorrogação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **JOSIMARA MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula nº 034011, lotada no gabinete do vereador Anselmo Bigossi, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete Parlamentar – AGP-08, prorrogação da licença maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar 23/04/2026 à 21/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/04/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0192/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES	Assessor Legislativo	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Supervisor de Gestão Documental e Apoio Administrativo	CCL-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 0191/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LUCIMARA POTON PEREIRA MARTINS	Subdiretor de Comissões Parlamentares	CCL-04
	Enquadramento	Ref.
	Assessor de Fiscalização e de Relações Institucionais	CCL-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI
Presidente

WENDEL LIMA
1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA
2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO
1ª Secretária

OLDAIR ROSSI
2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretor-Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador-Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS
Controlador-Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA
Diretor de Imprensa, Comunicação e Publicidade Institucional

LEONARDO SIMÕES BRANDÃO
Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM